<u>ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL</u>

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sábado 04 de Janeiro de 2014

ADMINISTRAÇÃO MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ

Tiragem: 50 exemplares

|Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 120/97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANILDA SOARES RAFAEL FERNANDES**, matrícula nº. 50,
lotada na secretaria de saúde, no cargo de agente
comunitário de saúde, Licença-Prêmio de 09 (nove)
meses, haja vista a mesma preencher os requisitos
exigidos pelo art. 119, §1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Passagem – PB, 03 de janeiro de 2014.

MAGNO SILVA MARTINS

Prefeito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA